



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

ANO XLII - VITÓRIA-ES, TERÇA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2008 - Nº 6034 – 12 PÁGINAS

SMCS – Composição, Diagramação, Arte Final. REPROGRAFIA – Impressão
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| MESA DIRETORA | | | |
| APARECIDA DENADAI (PDT) 1ª Secretária | GUERINO ZANON (PMDB) Presidente | PAULO FOLETTTO (PSB) 2º Secretário | |
| LUZIA TOLEDO (PTB) 1ª Vice-Presidente | RAFAEL FAVATTO (PTB) 2º Vice-Presidente | WANILDO SARNÁGLIA (PT do B) 3º Secretário | ELION VARGAS (PV) 4º Secretário |

| GABINETE DAS LIDERANÇAS | REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA |
|--|--|
| DEM – Theodorico Ferrazo | DEM – Atayde Armani, Élcio Alvares, Theodorico Ferrazo e Giuliano dos Anjos. |
| PT – Claudio Vereza | PT – Claudio Vereza e Carlos Casteglione. |
| PTB – Doutor Rafael Favatto | PTB – Luzia Toledo, Marcelo Santos, Freitas e Doutor Rafael Favatto. |
| PSB – Sargento Valter | PSB – Luciano Pereira, Paulo Foletto e Sargento Valter. |
| PR – Vandinho Leite | PR – Robson Vaillant e Vandinho Leite. |
| PDT – Da Vitória | PDT – Aparecida Denadai, Da Vitória, Doutor Wolmar Camostrini e Euclério Sampaio. |
| PSDB – Marcelo Coelho | PSDB – Marcelo Coelho. |
| PMDB – Sérgio Borges | PMDB - Guerino Zanon, Doutor Hércules, Luiz Carlos Moreira e Sérgio Borges. |
| PMN – Janete de Sá | PMN – Janete de Sá. |
| PSC – Reginaldo Almeida | PSC – Reginaldo Almeida. |
| PP – Cacau Lorenzoni | PP – Cacau Lorenzoni. |
| PV – Elion Vargas | PV – Elion Vargas. |
| PT do B – Wanildo Sarnágliã | PT do B – Wanildo Sarnágliã. |
| Líder do Governo – Élcio Alvares | |
| Vice-Líder do Governo – Sérgio Borges | Sem Partido – Jardel dos Idosos. |

Esta edição está disponível no site da Assembleia Legislativa

Editoração: Simone Silveiras Itala Rizk

www.al.es.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Presidente: Theodorico Ferração

Vice-Presidente: Elcio Alvares

Efetivos: Elion Vargas, Doutor Wolmar Campostrini, Doutor Rafael Favatto, Claudio Vereza e Marcelo Santos.

Suplentes: Doutor Hércules, Athayde Armani, Cacau Lorenzoni, Euclério Sampaio, Vandinho Leite e Reginaldo Almeida.

COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Luiz Carlos Moreira

Vice-Presidente: Claudio Vereza

Efetivos: Luzia Toledo, Jardel dos Idosos e Sérgio Borges.

Suplentes: Reginaldo Almeida, Elion Vargas e Doutor Rafael Favatto.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Vandinho Leite

Vice-Presidente: Doutor Wolmar Campostrini

Efetivos: Luzia Toledo, Luciano Pereira e Atayde Armani.

Suplentes: Robson Vaillant, Da Vitória, Theodorico Ferração, Janete de Sá e Elcio Alvares.

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Presidente: Janete de Sá

Vice-Presidente: Doutor Wolmar Campostrini

Efetivos: Luiz Carlos Moreira e Robson Vaillant.

Suplentes: Atayde Armani, Euclério Sampaio, Da Vitória, Luciano Pereira e Vandinho Leite.

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Doutor Hércules

Vice-Presidente: Freitas

Efetivos: Theodorico Ferração, Rafael Favatto e Vandinho Leite.

Suplentes: Luzia Toledo, Robson Vaillant e Marcelo Santos.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DE AOÜICULTURA E PESCA, DE ABASTECIMENTO E DE REFORMA AGRÁRIA

Presidente: Atayde Armani

Vice-Presidente: Luciano Pereira

Efetivos: Freitas, Marcelo Coelho e Cacau Lorenzoni.

Suplentes: Elcio Alvares, Janete de Sá e Doutor Rafael Favatto.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Sérgio Borges

Vice-Presidente: Reginaldo Almeida

Efetivos: Wanildo Sarnágliã, Euclério Sampaio, Janete de Sá, Luzia Toledo e Elcio Alvares.

Suplentes: Luiz Carlos Moreira, Robson Vaillant, Theodorico Ferração, Freitas, Doutor Rafael Favatto, Da Vitória e Atayde Armani.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Presidente: Reginaldo Almeida

Vice-Presidente: Luciano Pereira

Efetivos: Da Vitória, Marcelo Santos e Doutor Hércules.

Suplentes: Elion Vargas, Janete de Sá, Doutor Wolmar Campostrini, Jardel dos Idosos e Theodorico Ferração.

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Presidente: Da Vitória

Vice-Presidente: Marcelo Santos

Efetivos: Sargento Valter, Euclério Sampaio e Marcelo Coelho.

Suplentes: Doutor Wolmar Campostrini, Doutor Hércules, Jardel dos Idosos, Theodorico Ferração.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Elion Vargas

Vice Presidente: Luzia Toledo

Efetivos: Freitas, Doutor Hércules.

Suplentes: Sérgio Borges, Marcelo Santos, Janete de Sá, Sargento Valter e Atayde Armani.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, BIOSSEGURANÇA E PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS

Presidente: Doutor Rafael Favatto

Vice-Presidente: Wanildo Sarnágliã

Efetivos: Luiz Carlos Moreira.

Suplentes: Luciano Pereira e Elion Vargas.

DEPUTADO CORREGEDOR: CACAU LORENZONI

DEPUTADO OUVIDOR: ROBSON VAILLANT

LIGUE OUVIDORIA

3382-3846 3382-3845

0800-2839955

ouvidoria@al.es.gov.br

Atas das Sessões

Publicação Autorizada

Atos Legislativos..... pág. 01 a 08

Atos Administrativos.....pág. 08

Suplemento

ATOS LEGISLATIVOS**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 2.501**

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Maria Mendes Macedo.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Maria Mendes Macedo, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.502

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Hilda Vieira Cabas.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Hilda Vieira Cabas,

que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.503

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Ana Lúcia Rios da Silva.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Ana Lúcia Rios da Silva, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.504

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Alzira Camilo Pereira.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado

pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Alzira Camilo Pereira, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.505

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Simone Chieppe Moura.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Simone Chieppe Moura, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.506

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Fabiana Maioral Foresto.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Fabiana Maioral Foresto, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.507

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Bernadette Coser de Orem.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Bernadette Coser de Orem, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.508

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Karla Dias Sandoval.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Karla Dias Sandoval, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.509

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Eliza Moreira Santos.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Eliza Moreira Santos,

que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.511

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Melchíadia Correa da Vitória Rodrigues.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Melchíadia Correa da Vitória Rodrigues, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.512

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Zilda Arns Neumann.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Zilda Arns Neumann, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.513

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Luciana Tozato da Vitória.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Luciana Tozato da Vitória, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.514

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Maria de Lurdes Baptista Beretta.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Maria de Lurdes Baptista Beretta, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.515

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Elisa Lucinda Campos Gomes.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Elisa Lucinda Campos Gomes, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.516

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Rowena de Castro Dalla Bernardina.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Rowena de Castro Dalla Bernardina, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.517

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Mônica Mello Queiroz.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Mônica Mello

Queiroz, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.518

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Elizabeth Yazeji Hadad.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Elizabeth Yazeji Hadad, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.521

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Virgínia Maria Coser Teixeira.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado

pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Virgínia Maria Coser Teixeira, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.522

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Eartha Granja Lins.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Eartha Granja Lins, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.523

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Aparecida Denadai.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Aparecida Denadai, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.524

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Juciara Cristina Rodrigues Coslop.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Juciara Cristina Rodrigues Coslop, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.525

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Sandra Helena Pereira de Oliveira.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra Sandra Helena Pereira de Oliveira, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.526

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Simone Tedoldi Spalenza.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra Simone Tedoldi

Spalenza, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.527

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Katiúscia Mayer Berger Mendonça.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra Katiúscia Mayer Berger Mendonça, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.528

Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Dulce Campos Pestana.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra. Dulce Campos Pestana, que será entregue na Sessão Solene do dia 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.529

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” o Sr. Cid Ferreira Gomes.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Grã-Cruz”, o Sr. Cid Ferreira Gomes, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON

Presidente

APARECIDA DENADAI

1ª Secretária

PAULO FOLETTO

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 582

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições resolve:

TRANSFERIR, por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 2008, do servidor **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**, matrícula nº 205893, exercendo o cargo em comissão de Diretor Geral, da Secretaria da Assembléia Legislativa, marcadas anteriormente conforme Portaria nº **376/07**, reservando-lhe o direito de gozá-las integralmente em época oportuna.

Secretaria da Assembléia Legislativa, em 03 de março de 2008.

GUERINO ZANON
Presidente

COMUNICADO

Pregão Eletrônico Nº 0013/2008

A Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. **0013/2008** - Processo nº. **075704-0**, marcado para o dia 04/03/2008, relativo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL)**, foi **CANCELADO** para ajustes no Edital.

Vitória/ES, 03 de Março de 2008.

Simone Zuccolotto
 Pregoeira Oficial / ALES

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Poema: Joaquim Osório Duque Estrada

Música: Francisco Manuel da Silva

I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil

II

Deitado eternamente em berço esplendido
Ao som do mar e a luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos lindos campos têm mais flores;
“Nossos bosques têm mais vida”,
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
-Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DO ESPÍRITO SANTO

Música: Arthur Napoleão

Letra: Pessanha Póvoa

Surge ao longe a estrela prometida
Que a luz sobre nós quer espalhar;
Quando ela ocultar-se no horizonte,
Há de o sol nossos feitos lumiar.

Nossos braços são fracos, que importa?
Temos fé, temos crença a faltar.
Suprem a falta de idade e da força
Peitos nobres, valentes, sem par.

Estribilho

Salve, oh povo espírito-santense.
Herdeiro de um passado glorioso,
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro esperançoso.

Saudemos nossos pais e mestres,
A Pátria, que estremece de alegria,
Na hora em que seus filhos, reunidos,
Dão exemplo de amor e de harmonia.

Venham louros, coroas, venham flores
Ornar os troféus da mocidade.
Se as glórias do presente forem poucas,
Acenai para nós – Posteridade!

Estribilho

Salve, oh povo espírito-santense.
Herdeiro de um passado glorioso,
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro esperançoso.

Saudemos nossos pais e mestres,
A Pátria, que estremece de alegria,
Na hora em que seus filhos, reunidos,
Dão exemplo de amor e de harmonia.

Venham louros, coroas, venham flores
Ornar os troféus da mocidade.
Se as glórias do presente forem poucas,
Acenai para nós – Posteridade!

Surge ao longe a estrela prometida
Que a luz sobre nós quer espalhar;
Quando ela ocultar-se no horizonte,
Há de o sol nossos feitos lumiar.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DIRETORIAS DO PODER LEGISLATIVO
SECRETARIA-GERAL**

**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA
BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**

**SECRETÁRIO -GERAL DA MESA
CARLOS EDUARDO CASA GRANDE**

**PROCURADOR-GERAL
JULIO CESAR BASSINI CHAMUN**

**SECRETÁRIA DA MESA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
THEREZA CHRISTINA ROSA ABELHA**

SECRETÁRIO DA MESA P/ASSUNTOS ECONÔMICOS

SUBDIRETOR-GERAL – JOSÉ CARLOS PEREIRA

SUBPROCURADOR-GERAL - NILSON ESCOPELLE GOMES

DIRETORES LEGISLATIVOS

Pedro Delfino - DLA

Ricardo Wagner Viana Pereira – DLMD

Eduardo Soares de Barros – DLCPD

Paulo Marcos Lemos – DLR

Naciene Luzia Modenezi Vicente – DLPL

João Manoel Miranda Nunes – DLP

Simone Victor – DLMAE

Arildo José Cassaro – DLDI

Christiane Linhalis – DLSP

Marcelo Siano Lima – DLCPT

Valdecyr José Zen- DLTP

Luis Carlos Giuberti – ASLM